LEI Nº 3406, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ADAMANTINA"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional, Cultural e Comunicação Social de Adamantina - AEC**,** entidade registrada sob nº 499, Folha nº 236 do Livro "A-1", do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 08 de abril de 2010.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito